



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em articulação com a Secretaria de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e demais órgãos competentes, sejam realizados estudos técnicos, urbanísticos e administrativos visando à implantação gradual de **Espaços de Descompressão Sensorial e Acolhimento Inclusivo em equipamentos públicos do município de Caruaru**, especialmente destinados ao acolhimento de pessoas neurodivergentes, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, hipersensibilidade sensorial e demais condições relacionadas à neurodiversidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade incentivar o fortalecimento das políticas públicas de urbanismo inclusivo, acessibilidade sensorial e acolhimento humanizado no município de Caruaru, por meio da implantação gradual de Espaços de Descompressão Sensorial e Acolhimento Inclusivo em equipamentos públicos municipais.

A proposta busca promover ambientes mais acessíveis, acolhedores e adaptados às necessidades de pessoas neurodivergentes, especialmente indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, hipersensibilidade sensorial, transtornos do processamento sensorial e demais condições relacionadas à neurodiversidade.



Os Espaços de Descompressão Sensorial consistem em ambientes estruturados para proporcionar redução de estímulos excessivos, regulação emocional, conforto sensorial e acolhimento em situações de sobrecarga sensorial, ansiedade, crises emocionais e dificuldades de adaptação decorrentes de ambientes com excesso de ruídos, iluminação intensa, aglomeração ou estímulos visuais excessivos.

A iniciativa poderá contemplar, de forma gradual, a implantação desses espaços em equipamentos públicos estratégicos, incluindo unidades de saúde, escolas, centros administrativos, espaços culturais, eventos públicos, terminais de transporte, centros esportivos e demais locais de grande circulação e atendimento à população.

Importante destacar que políticas urbanas inclusivas e medidas de acessibilidade sensorial vêm sendo amplamente debatidas e implementadas em diversas cidades brasileiras e internacionais como instrumentos de promoção da inclusão social, dignidade humana, acessibilidade e fortalecimento da participação das pessoas neurodivergentes nos espaços públicos e na vida comunitária.

A ausência de ambientes minimamente adaptados às necessidades sensoriais de parte da população pode ocasionar situações de sofrimento emocional, crises sensoriais, isolamento social, dificuldade de acesso a serviços públicos e limitação da participação em atividades educacionais, culturais e sociais.

Nesse contexto, a implantação de Espaços de Descompressão Sensorial e Acolhimento Inclusivo representa importante avanço na construção de uma cidade mais humana, acessível, inclusiva e preparada para acolher as diferentes formas de percepção e interação com o ambiente urbano.

Além disso, a iniciativa fortalece o compromisso do município com as políticas de inclusão, acessibilidade e respeito à neurodiversidade, contribuindo para o acolhimento das famílias atípicas e para a promoção do bem-estar das pessoas neurodivergentes no âmbito dos serviços e espaços públicos municipais.

A presente proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, inclusão social, acessibilidade, proteção integral da pessoa com deficiência e promoção da igualdade de oportunidades previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e na Lei Federal nº 12.764/2012.



Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse social, urbanístico, humanitário e inclusivo, voltada ao fortalecimento da acessibilidade sensorial e da inclusão das pessoas neurodivergentes no município de Caruaru.

Dessa forma, a presente proposição busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal para que promova estudos técnicos e administrativos destinados à implantação gradual dos Espaços de Descompressão Sensorial e Acolhimento Inclusivo nos equipamentos públicos do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 26 de maio de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor